



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.205, de 15 de setembro de 1989.

CONCEDE AUXÍLIO AO SANTA CRUZ COUNTRY CLUB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município:

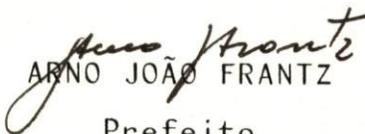
DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio no valor de NCz\$6.000,00 (seis mil cruzados novos) ao SANTA CRUZ COUNTRY CLUB para pagamento de despesas com o torneio de golfe, pela passagem do 30º (trigésimo) aniversário da fundação.

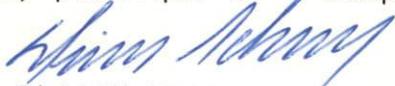
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º correrão à conta do código 0201.03070202.005 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Dr. ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração